



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

RECEBIDO	
Câmara Municipal de Parauapebas	
Gabinete da Presidência	
Data:	07/04/17
Hora:	12:18

Memorando n.º 057/2017-DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 07 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Elias Ferreira de Almeida Filho
Presidente da Câmara Municipal de Parauapebas

C/c: Ao Vereador Zacarias de Assunção Vieira Marques
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: Vencimento de prazo para emissão de parecer.

Senhor Presidente,

Informo a Vossa Excelência que, na data de 06/04/2017, expirou o prazo para a Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer a respeito do seguinte projeto de lei:

- **Projeto de Lei 003/2017** que institui o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS 2017, no município de Parauapebas, Estado do Pará e dá outras providências.

Destaco que, o projeto foi entregue à referida comissão em 23/03/2017, que o mesmo tramita em **Regime de Urgência**, e conforme determina o Regimento Interno em seu art. 236 § 8º, a aludida comissão dispunha de um prazo total de 10 (dez) dias úteis para emitir parecer, prazo este não observado. Sendo assim, solicito a Vossa Excelência que proceda as devidas providências, consoante determina o § 9º do art. 236 do Regimento Interno, *ipsis litteris*:

“§ 9º Findo o prazo a que alude o parágrafo anterior, sem a emissão de parecer, o Presidente da Câmara designará relator especial para, no prazo de 03 (três) dias úteis, emitir parecer.”

Atenciosamente,

Recebido em
07/04/17

12:25 hs

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Cleverland Carvalho de Araújo
Diretor Legislativo
Portaria nº 038/2017